



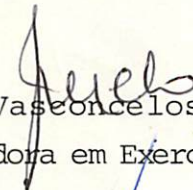
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2264 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003200, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência IV, cadastro nº 25.272, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, Código:DAI-I-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 30 de setembro de 1983, publicado no DO/RO nº 432 de 17.10.83.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração